

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX N° 275/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a **abertura** do processo seletivo visando o preenchimento de 03 vagas para Tutoras, com o propósito de apoio às demandas do projeto **“Formação para Conselheiras Municipais dos Direitos das Mulheres do Paraná”**, sob coordenação da Profa. Dra. Martha Celia Ramirez Galvez, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS:

1.1 Justificativa

A parceria entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná - SEMIPI e a Universidade Estadual de Londrina - UEL é uma iniciativa para a consolidação das políticas governamentais de combate às discriminações e desigualdades de classe, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça/etnia, geração, território e religião, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e humanizada.

Esta iniciativa é essencial para que os conselhos municipais das mulheres do Estado do Paraná atuem de forma proativa e estratégica, influenciando diretamente na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas que promovam a equidade de gênero. A capacitação das conselheiras não é apenas uma medida técnica, mas um compromisso com o fortalecimento da democracia participativa, do controle social e da efetividade das políticas para as mulheres.

É preciso também buscar o aprimoramento da atuação das conselheiras nos conselhos municipais, tendo em vista o fortalecimento, articulação e a implementação de políticas para as mulheres em suas comunidades.

Outro elemento central é a identificação, análise e proposições de soluções para os desafios enfrentados pelas mulheres em sua diversidade, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e seus direitos assegurados.

Vale destacar a importância da construção e implementação de redes de apoio entre os conselhos municipais, permitindo uma defesa mais eficaz e coordenada dos direitos das mulheres em todo o Estado, além de promover a compreensão do movimento conselhistas, que está nas agendas transversais, uma vez que são compostas de compromissos em caráter intersetorial.

1.2 Objetivos

1.2.1. Geral

Fortalecer as políticas públicas para as mulheres no Estado do Paraná, por meio da formação das conselheiras dos direitos das mulheres, da sociedade civil e da administração pública, visando ao aprimoramento das suas competências para a formulação, execução e controle social dessas políticas, com perspectiva de gênero,

democrática e interseccional.

1.2.2. Específicos

- a) Fortalecer as competências das conselheiras dos direitos das mulheres para o exercício do controle social das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito dos conselhos municipais;
- b) Promover o desenvolvimento de capacidades para a atuação na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas para as mulheres em nível municipal;
- c) Aprimorar as habilidades das conselheiras para a articulação e integração em rede, visando à defesa coordenada dos direitos das mulheres no Estado do Paraná;
- d) Ampliar o conhecimento das conselheiras sobre os instrumentos de gestão democrática e orçamentária, subsidiando sua participação nos processos de planejamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas para as mulheres;
- e) Produzir material didático digital sobre os conteúdos abordados para subsidiar a replicação das aprendizagens pelas conselheiras em seus municípios.

2. DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO:

Modalidade	Área de formação	Vagas	Carga Horária	Duração	Remuneração Valor bruto
Tutoras	Ciências Sociais, Serviço Social, Direito, Pedagogia, Psicologia, Geografia (ênfase humana), Comunicação Social/Jornalismo ou Administração	03	20h semanais	04 meses	R\$ 1.450,00

2.1. Tendo em vista a natureza do pagamento, serão auferidas todas as deduções legais para prestação de serviço como pessoa física.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES DE TUTORA:

- a) As tutoras que atuarão no curso deverão possuir formação acadêmica mínima de nível superior, preferencialmente, nas áreas de Ciências Sociais, Serviço Social, Direito, Pedagogia, Psicologia, Geografia (ênfase humana), Comunicação Social/Jornalismo ou Administração, garantindo domínio conceitual compatível com os conteúdos e metodologias adotados.
- b) Serão considerados como critérios de seleção:
 - i. formação superior concluída;
 - ii. experiência prévia em processos de formação, acompanhamento pedagógico ou mobilização social (desejável);
 - iii. habilidades de comunicação oral e escrita;
 - iv. familiaridade com ambientes digitais ou disponibilidade para capacitação tecnológica intensiva;

- v. domínio dos programas básicos do pacote Office 365 (Word, Excel, Power Point);
- vi. familiaridade dos serviços básicos do pacote Google (Google Meet, Classroom; Agenda; Google Forms; Google Drive; Gmail);
- vii. noções básicas de Canva;
- viii. Ter disponibilidade de horário segundas feiras à tarde e quintas-feiras de manhã para participar nas aulas síncronas e de reuniões da equipe de trabalho

c) Das atribuições:

- i. Participar do treinamento e sensibilização na prática da tutoria no ambiente digital;
- ii. Participar de reuniões do projeto para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações;
- iii. Acompanhar as cursistas durante os encontros remotos, auxiliando na gestão das salas virtuais no Google Meet;
- iv. Orientar e monitorar os subgrupos regionalizados durante as atividades práticas;
- v. Apoiar a execução das atividades assíncronas, respondendo dúvidas, repassando orientações e monitorando o progresso;
- vi. Realizar o acompanhamento cotidiano das cursistas;
- vii. Registrar dificuldades das participantes e encaminhá-las à supervisão quando necessário;
- viii. Colaborar na sistematização parcial das atividades e dos registros de participação.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 a 15 de setembro de 2026, até 23h59**, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados, ao e-mail martha@uel.br, com o título “Inscrição Tutora — SEMIPI”;

4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser preenchido e assinado digitalmente);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do diploma de conclusão de curso superior;

4.2.6. Termo de disponibilidade de carga horária, no período da manhã e da tarde, assinado digitalmente – Anexo II do presente Edital;

4.2.7. Termo de adesão, assinado digitalmente – Anexo III do presente Edital;

4.2.8. Currículo da plataforma Lattes atualizado dos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos documentos comprobatórios; privilegiando formação complementar e experiência em prática tutorial ou em EaD.

Observações: candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída do processo seletivo

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Prova de habilidades (peso 2);

5.2 Análise de Currículo, levando em conta atuação na área (peso 2);

5.3 Entrevista presencial, a ser agendada pela banca, e comunicada ao/à candidato/a por e-mail informado no ato da inscrição (peso 1).

6. DA BANCA EXAMINADORA:

- Profa. Dra. Martha Celia Ramirez Galvez (coordenadora do projeto);
- Silvana Mariano,
- Elaine Ferreira Galvão,
- Mariana Campidelli(suplente)

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

- a) Desenvolver junto ao projeto o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- c) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento das atividades;
- d) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da remuneração;
- e) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pela professora coordenadora e com o bom convívio no desenvolvimento das atividades; e
- f) Informar a desistência com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

8. DO RESULTADO:

6.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://sites.uel.br/proex/editais/>.

9. DO INÍCIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

9.1 A contratação, início e manutenção das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente.

10. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Período
Publicação do edital de abertura	11/09/2026
Inscrições	11 a 15/09/2026
Homologação das inscrições	16/09//2024
Prova de habilidades	17/09/2024
Entrevistas	17/09/2024
Resultado provisório	18/09/2026
Resultado e classificação final	22/09/2026

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente.

11. DOS RECURSOS:

11.1 É permitido recurso até **24h** após a publicação de cada etapa, que será analisado e respondido em 48 horas, devendo ser ajuizado via **protocolo** para o Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista que o remeterá à Banca Examinadora para avaliação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

12.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX no e-mail: proex@uel.br ou no telefone (43) 3371-4512.

Londrina, 11 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX Nº 275/2026

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Modalidade pretendida:	
Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Curso de pós-graduação (técnicos, caso possua): Curso—Ano de conclusão – Instituição:	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Londrina, ____de ____de 2026.

Assinatura digital do/a candidato/a

EDITAL PROEX Nº 275/2026

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA.

EU, _____, PORTADOR(A)

DO DOCUMENTO RG Nº _____ E CPF Nº _____,

DECLARO QUE DISPONHO DE HORÁRIO PARA ACOMPANHAR AS AULAS E AS ATIVIDADES SÍNCRONAS ÀS SEGUNDAS FERIAS, DAS 14 ÀS 18 HS; E ÀS QUINTAS-FEIRAS, DAS 8 ÀS 12 HORAS. ALÉM DE DISPOR DE HORÁRIOS, A COMBINAR COM CONSELHEIRAS, PARA ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ASSÍNCRONAS, CONFORME O PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () RECEBER () NÃO RECEBER OUTRA BOLSA, NO PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura digital do/a candidato/a

EDITAL PROEX Nº 275/2026

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura digital do/a candidato/a